



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.6 – 487/18

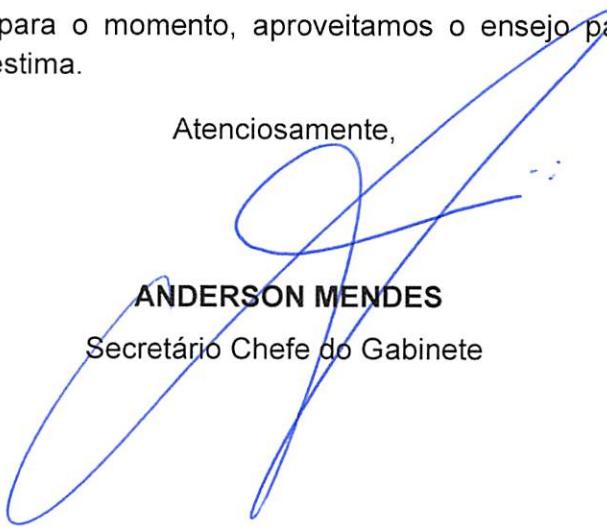
Praia Grande, 2 de maio de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande
HRMN.

Em resposta à **INDICAÇÃO Nº 569/18**, de autoria do nobre vereador **RÔMULO BRASIL REBOUÇAS**, segue, em anexo, cópia de manifestação da área técnica da Secretaria de Saúde Pública (Sesap).

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES
Secretário Chefe do Gabinete



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº.

##

do _____ nº. _____ de 2018, 24/04/2018 (a)

À

SESAP 10

Sr Secretário

Em resposta à indicação nº 569/18, efetuada pelo nobre vereador Rômulo Brasil Rebouças, cabe informar:

O município recebe nas 27 unidades de saúde de atenção básica os medicamentos vencidos que a população venha a descartar.

Paralelo a isso, diversas iniciativas da rede privada atuam nesse sentido com programas de orientação a população e coleta de medicamentos vencidos, como é o caso do Programa Descarte Consciente

O Programa Descarte Consciente é referência no Brasil. Criado em 2010, está presente em 12 Estados, em unidades selecionadas das redes Drogaria Raia, Drogasil, Panvel, Pague Menos, drogarias dos grupos Carrefour e Walmart, entre outras. Por meio de uma estação de coleta automatizada, com compartimentos separados para caixas e bulas, comprimidos e pomadas, líquidos e sprays, o consumidor dispensa remédios sem uso ou vencidos com segurança.

No que é possível observar, as campanhas para o descarte adequado dos medicamentos vencidos tem sido realizadas de forma constante e consistente pelo setor privado através das empresas envolvidas na cadeia de medicamentos, sem a necessidade de aplicação de recursos públicos para essa finalidade.

Segue para vossa análise e deliberações.

A disposição para maiores esclarecimentos.

Praia Grande, 24 de Abril de 2018.

Valmir Perez Junior
Divisão de Assistência Farmacêutica